



**Jaguaribe, 16 de outubro de 2018**

**Edição Nº: 2867**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 10.10.01/2018, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10.10.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 61 (SESSENTA E UM) TÚMULOS DE DUAS GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA “D” E DO SISTEMA DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE ATERRO NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.452.0025.1.026. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 254.214,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Lote 01: valor de R\$ 112.956,31 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); Lote 02: valor de R\$ 141.257,94 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Denilson Brasil de Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 15 de outubro de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário da Cidade e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº 10.10.01/2018**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 61 (SESSENTA E UM) TÚMULOS DE DUAS GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA “D” E DO SISTEMA DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE ATERRO NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. FAVORECIDO: LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 254.214,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e cinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, Jaguaribe - CE, 11 de outubro de 2018. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O(A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CARTA CONVITE nº 01.10.01/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E COMPLEMENTARES DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.451.0025.2.045. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): GONÇALVES & MARTINS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de Dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Tayrone José Gonçalves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 15 de outubro de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 168 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, Elivanir Gomes Rodrigues, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010067-6 na forma do Processo nº 023/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei. Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 16 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 168.1, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO,** no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIÓGENES,** com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 17.10.2018 à 16.10.2020; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **FABILLA CRISTIANNY AQUINO DIÓGENES,** Técnico em Recursos Hídricos, Matrícula 120179-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 17.10.2018 à 16.10.2019; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 16 de outubro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Resolução: 01/2018 CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 1.209/2014 de 01 de Julho de 2014. Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Outubro do corrente. RESOLVE: Artigo 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 13 / 11 / 2018. Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades Artigo 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferencias incumbida da organização dessas Conferencia, composta pelos seguintes conselheiros: Renata Oliveira Lima Rizzo Kátia de Sá Pereira Diógenes Shirley Barbosa Lima Marcio Pereira de Oliveira Gerlândia Pinheiro de Sousa da Silva Cosme Micael Carneiro da Silva Irene de Almeida Guedes Leilane Kercia Barreto Soares Parágrafo Único – Apoiará a Comissão das Conferencias Wadma Danniele de Almeida Higino, e os adolescentes: Dandara Raquel Fernandes e Francisco Kauê Rodrigues Nunes Jaguaribe - Ce , 16 de Outubro de 2018. Maria da Glória Guedes das Neves Freitas**

\*\*\* \*\*